

DECRETO Nº 737/2016

ESTABELECE A UNIDADE FISCAL MUNICIPAL- URM
PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O valor da unidade de Referência Municipal- URM, é fixada para o exercício financeiro de 2016 em R\$ 3.0542(três reais, cinco centavos e quarenta e dois centésimos de centavos)

Parágrafo Único – A fixação da URM, caput deste Artigo, cumpre determinações contidas no Art. 195, do Código Tributário Municipal e correspondeu a variação do IPCA em 10.47%.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em primeiro de janeiro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de janeiro de 2016.

Horácio Benjamim da Silva Brasil
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Francisco Paulo Gioda
Secretária Municipal da Administração e Planejamento